PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 29 de julho de 2022.

Oficio nº 942/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 861/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 861/2022, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 1096/2022-GP, de 12 de julho de 2022, dessa Casa de Leis, sobre terapia para portadores do transtorno do espectro autista no Município, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 36805, de 28 de julho de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 04/08/2022

NEY PATRÍCIO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5860f50b-43b9-4c63-a973-4e9b93453a83.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 28/07/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 36805/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 861/2022 - MI 35661/2022	

Senhora Diretora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, encaminhamos a Vossa Senhoria o Memorando Interno 38147/2022 emitido pela SMSA-Diretoria de Saúde Mental e Residência Multiprofissional, referente ao Requerimento n. 861/2022.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Jaqueline Tontini - **Responsável pela Secretaria da Saúde de Foz do Iguaçu**

Este documento foi assinado eletronicamente por Jaqueline Tontini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6480050-43b9-4ac3-9e7f-24e9b7f6254a83.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DISR / DVESM / CER IV - COORDENAÇÃO	**Data:** 27/07/2022
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	**Número:** 38147/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO N. 861/2022 - MI 35661/2022	

Prezados,

Em atendimento ao ofício nº. 1096/2022 e requerimento 861/2022, oriundo da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, o qual solicita informações a cerca do tema em tela, segue relatório informativo da equipe multiprofissional da reabilitação intelectual do Centro Especializado em Reabilitação Dr. José Carlos Azeredo - CER IV.

Atenciosamente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Caroline Santana Ribeiro dos Santos - Gerente de Serviços Técnicos CER IV - Portaria 72.418/2021

Antonio Batista Santana Junior - Chefe da Div. dos Equipamentos de Saúde Mental

SIMONE RUGANI TOPKE - Diretora da Saúde Mental e Residência Multiprofissional (Portaria nº71690/2021)

Este documento foi assinado eletronicamente por Jaqueline Tavares.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 58

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMSA
Centro Especializado em Reabilitação Dr. José Carlos Azeredo – CER IV

RESPOSTA AO MEMORANDO INTERNO N° 36400/2022
Ofício n° 1096/2022 – GP e Requerimento n° 861/2022

Prezados

Em reposta ao requerido, seguem esclarecimentos de competência da equipe multiprofissional e gerência do Centro Especializado em Reabilitação Dr. José Carlos Azeredo – CER IV:

1. **Do quantitativo de usuários autistas em atendimento no Centro Especializado em Reabilitação**

   Dr. José Carlos Azeredo – CER IV: 216.

2. **Da justificativa quanto à demora de mais de 01 ano na fila de espera para o início das terapias e quais medidas estão sendo adotadas no sentido de diminuir o longo tempo de espera:** A busca por atendimento na reabilitação intelectual do CER IV tem sido uma constante e crescente, principalmente em decorrência do aumento da prevalência do Transtorno do Espectro Autismo. O Centro de Controle de Doenças e Prevenção – CDC, cujos dados de suas pesquisas são utilizados como referência para o Brasil, mostra que 01 em cada 44 crianças são diagnosticadas dentro do espectro do autismo e dados recentes sugerem 01 a cada 40, um número expressivo.

Este documento foi assinado eletronicamente por Jáquelline Tonini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6480f559-f2b9-45c3-9e97-24e9b7f6254a83.

Aproveitamos a oportunidade para informar que o CER IV de Foz do Iguaçu desenvolve suas atividades de acordo com o que preconiza o Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual do Ministério da Saúde, 2020. Neste sentido cabe-nos destacar que o referido instrutivo recomenda que o quantitativo de usuários atendidos e monitorados na reabilitação intelectual seja de no mínimo 200 ao mês, o que é excedido. Como já informado, atualmente, somente pacientes dentro do espectro do autismo estão em atendimento 216 crianças e adolescentes. Vale ressaltar que a reabilitação intelectual é responsável ainda pelo atendimento de pacientes com síndromes de *down* e outras síndromes genéticas, deficiência intelectual, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, dentre outras. O tempo em fila de espera tem sido monitorado, avaliado e medidas como o convênio com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE Campus Foz do Iguaçu para capacitação de psicólogos para atuação na rede municipal de saúde designou duas psicólogas que passaram a compor a equipe do CER IV a partir da primeira quinzena de julho, impactou diretamente na oferta de atendimentos de pacientes que aguardavam em fila de espera da psicologia. Ainda, a ampliação do convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no que tange à oferta de atendimentos em fonoaudiologia da linguagem e psicologia permitiram o acesso de 42 pacientes que aguardavam em fila de espera nas respectivas áreas, sendo 37 na

Este documento foi assinado eletronicamente por Jáqueline Tonini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6480f559-f2b9-45c3-9e97-24e9b7f6254a83.

fonoaudiologia e 05 na psicologia. Quanto às atividades desenvolvidas na reabilitação intelectual, estão acolhimento multidisciplinar; avaliação específica por área terapêutica; consulta com neuropediatra, terapia ocupacional, psicologia, fonoaudiologia, serviço social, fisioterapia, estimulação precoce, orientação familiar e encaminhamentos para a rede de cuidados à pessoa com deficiência no âmbito do SUS e outros pontos de atenção da rede sócio- assistencial.

3. **Da quantidade de profissionais atuantes no CER IV, especificamente para trabalho com autistas:** 03 fonoaudiólogas da linguagem, 05 terapeutas ocupacionais[1], 02 assistentes sociais, 02 neurologistas pediátricas[2], 06 psicólogas[3] e 02 fisioterapeutas. Importante ressaltar que os referidos profissionais atendem pacientes dentro do transtorno do espectro do autismo e baseados no instrutivo de reabilitação, síndromes de *down* e outras síndromes genéticas, deficiência intelectual, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, além de atendimento nas outras áreas de reabilitação – visual,

[1] 01 encontra-se em licença maternidade – previsão de retorno às atividades em janeiro de 2023.
[2] 01 encontra-se em licença para tratamento de saúde - LPS – previsão de retorno às atividades em janeiro de 2023
[3] 02 são bolsistas da UNIOESTE, cujo convenio já foi mencionado no presente documento.

Este documento foi assinado eletronicamente por Jáquelline Tonini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6480059-43b9-45a3-9e97-24e9b7645a83.

4. **Do por que as terapias e respectivos acompanhamentos realizados duram de 06 meses a 01 ano e, passado esse período, o paciente retorna à fila de espera, interrompendo as atividades de desenvolvimento? Quais medidas estão sendo tomadas no sentido de dar continuidade ao tratamento, de forma ininterrupta?** O conceito de reabilitação é utilizado de forma geral como uma intervenção específica, realizada tanto para o desenvolvimento de habilidades quanto para a recuperação de perdas funcionais adquiridas. Segundo o Relatório Mundial sobre a Deficiência, elaborado pela OMS em 2011, a reabilitação visa á melhoria da funcionalidade individual e intervenção em seu ambiente; acontece geralmente durante um período determinado de tempo; pode envolver intervenções simples ou múltiplas; ser realizada por uma pessoa ou por uma equipe multiprofissional e ser necessária desde a fase aguda ou inicial até a fase de manutenção. O Relatório aponta um ciclo do processo de reabilitação, que requer o levantamento dos problemas e necessidades da pessoa; a identificação de fatores pessoais e ambientais relacionados a estes problemas, o planejamento de ações, definição de metas e intervenção, além da avaliação de seus efeitos. Reforça a importância da participação da pessoa e família neste processo. Por fim, aponta que quando a reabilitação é disponibilizada em momento oportuno e de forma continua, desde o atendimento hospitalar até as ações da comunidade, pode melhorar os resultados de saúde, reduzir custos, reduzir a deficiência e melhorar a

Este documento foi assinado eletronicamente por Jáquelise Tonini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6480f559-f2b9-45c3-9e73-4e9b7f6254a83.

qualidade de vida. Reforça, assim, a importância da reabilitação ocorrer em rede, com a participação dos três níveis de atenção: primária, secundária e terciária. A reabilitação intelectual do CER IV tem como parâmetro para organização e metodologia de trabalho o Instrutivo de Reabilitação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS, o qual define como atribuições a prestação de atendimento e ações voltadas para o desenvolvimento singular no âmbito do projeto terapêutico singular - PTS voltadas à funcionalidade, cognição, linguagem, sociabilidade e ao desempenho de habilidades necessárias para pessoas com deficiência intelectual e com Transtornos do Espectro do Autismo. A elaboração do PTS constitui-se numa proposta de programa que reúne metas, objetivos e estratégias de intervenção embasadas na necessidade do paciente. A duração estimada do tratamento, bem como a necessidade de articular o tratamento com outros serviços ou pontos de atenção à saúde, são definidas nesta etapa e de responsabilidade da equipe e /ou profissional mediante avaliação, respostas às demandas e objetivos que foram propostos no PTS. Neste ínterim, cabe-nos ressaltar que é de competência dos profissionais terapeutas a definição quanto ao tempo de acompanhamento considerando as particularidades de cada uma das crianças e adolescentes em atendimento e inerentes aos indicadores de desenvolvimento infantil. Quanto à alta, alta- assistida e inserção em final de fila, são processos que consideram a melhoria e

Este documento foi assinado eletronicamente por Jáquelline Tonini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6480050-f3b9-45c3-9e73-4e9b7645a83.

a ampliação das capacidades funcionais do paciente em vários níveis e ao longo do tempo, como a participação e no desempenho em atividades sociais cotidianas, na autonomia para mobilidade, na capacidade do autocuidado e de trabalho, na ampliação do uso de recursos pessoais e sociais, na qualidade de vida e na comunicação, ganhos funcionais e simbólicos são indicadores centrais para esses processos. Portanto, é necessário distinguir e ter a capacidade de responder tanto as demandas de habilitação/reabilitação de duração limitada, evitando manter essas pessoas como usuários permanentes dos serviços quanto ao estabelecimento de processos de cuidado àqueles usuários que necessitam de acompanhamento prolongado. Vale ainda salientar que, para que a atenção integral à pessoa com transtorno do espectro do autismo seja efetiva, as ações devem estar articuladas a outros pontos de atenção da Rede SUS, bem como aos serviços de proteção social, cultural e de educação. Em síntese, a equipe de reabilitação intelectual do CER IV preza pelo compromisso com os fundamentos do processo de reabilitação, baseados nas diretrizes de atenção à Reabilitação da Pessoa com TEA, nos fundamentos éticos, técnicos e científicos.

5. **Do motivo que exames e laudos particulares não são aceitos pelo sistema único de saúde, dificultando o início do tratamento e aumentando tempo em fila espera:** Exames e Laudos particulares são aceitos. O recomendado segundo os

Este documento foi assinado eletronicamente por Jáquelline Tolotini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6480050-f2b9-45c3-9e7f-24e9b7f6254a83.

preceitos do Sistema Único de Saúde – SUS é que solicitação de exames e encaminhamentos de referência e contra-referência dentro dos três níveis de atenção sejam realizados dentro das unidades próprias ou credenciadas da rede SUS, visando a igualdade de acesso à todos os usuários, evitando qualquer outro caminho de entrada na rede.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Foz do Iguaçu, 25 de julho de 2022.

Este documento foi assinado eletronicamente por Jáqueline Tonini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6480f559-f2b9-45c3-9e7f-24e9b7f6254a83.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **36.805/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 861/2022 - MI 35661/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=648d0f59-f2b4-45ac-9e7f-2fc287762f4a&cpf=03015015990
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
648d0f59-f2b4-45ac-9e7f-2fc287762f4a

Hash do Documento

DF8B6E70C92A1C747B8DF9C33E22C158A37E41DAD0F600AC98A73FDC96286A10

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 38147/2022.pdf - **81381767-6c43-4cca-918c-45e2c5192096**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2022 é(são) :

Jaqueline Tontini (Signatário) - CPF: 03015015990 em 29/07/2022 12:00:26 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5860f50b-43b9-4c63-a973-4e9b93453a83.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **942/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 861/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5860f50b-43b9-4c63-a973-4e9b93453a83&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
5860f50b-43b9-4c63-a973-4e9b93453a83

Hash do Documento

5F54DB194CD456FD03B34DF9A23A7C0DA330F9AE48C10EE82312244CB00F25B5

Anexos

861-2022.pdf - **dc7a8292-5820-4446-ad09-b433f74f8bd0**
RESPOSTA REQ 861-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 36805-2022 (1) - SMSA.pdf - **9b9ad1e7-8fa8-4964-a3c6-fcc656315d4c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/08/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 01/08/2022 17:53:10 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 02/08/2022 13:42:44 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.